*Câmara Municipal de Ilhéus*
*Gabinete do vereador Ivo Evangelista.*

**REQUERIMENTO _____/2023.**

*Senhor Presidente, Abraão Oliveira,*

Ao cumprimentá-lo cordialmente na oportunidade em que me dirijo a vossa excelência, para que com fulcro na legislação vigente, seja submetido ao plenário a presente proposição, para que após aprovação seja encaminhada correspondência a **Secretária de Educação da Bahia, Adélia Pinheiro**, solicitando que a mesma envide esforços, para que seja feita a **correção dos precatórios dos professores, sendo quitados com a devida correção.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo ao **artigo 5º da Emenda Constitucional 114/2021**, que ressalta sobre os juros de mora atrelados ao principal, sendo 60% do valor total, de fato, destinado aos professores que trabalharam de 1998 à 2006, conforme **emenda 113/2021.**

Sabe-se, **baseado na própria Emenda Constitucional 114 de 16 de dezembro de 2021**, que a lei passa a amparar brasileiros em situação de vulnerabilidade social e, sabendo que grande parte dos beneficiários dos precatórios do FUNDEF, são profissionais nessas condições citadas, é que se reforça o pedido. À maioria dos professores e professoras que têm direito a essa correção, são P I e P II, profissionais com salários super defasados.

*Plenário Gilberto Fialho,09 de agosto 2023.*

Vereador
Ivo Evangelista
Um novo tempo. Uma nova política. A serviço da coletividade.

*Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.*
*gabinetevereador@gmail.com*
*(73) 2101-2627*